



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 07/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 17/01/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 21/01/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.496, 22 de março de 2010, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul e estabelece o plano de carreira dos servidores e das outras providências.

PARECER:

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025, que propõe alterações na Lei Municipal nº 1.496/2010, com o objetivo de redefinir o quadro de cargos e funções da Câmara Municipal de Ametista do Sul, conforme a competência exclusiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a criação, transformação e extinção de cargos e funções de seus serviços.

O projeto sugere o aumento da carga horária dos cargos de Assessor Jurídico para 15 horas semanais e de Diretor Geral para 30 horas semanais, devido ao aumento da demanda de trabalho nas respectivas áreas, principalmente em razão das mudanças legislativas e necessidades de maior envolvimento em compras públicas e gestão interna.

As despesas decorrentes da implementação dessa ampliação serão cobertas pela dotação orçamentária vigente. Não há necessidade de ajustes ou suplementações no orçamento.

As comissões reconhecem a necessidade dessas alterações para atender às novas demandas. Dessa forma, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET